



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 02/2024

O Vereador abaixo assinado, requer nos termos dos artigos 127 e 101, § 3.º, XII do Regimento Interno desta Casa, após manifestação favorável do Soberano Plenário, a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS A GERALDO LUIZ FERREIRA MARRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Florestal.

Por estas razões, pugna pela aprovação e posterior remessa desta Moção de Aplausos ao homenageado.

Florestal – Minas Gerais, 16 de maio de 2024.

Vereador Giovani Leandro da Silva Faria